



PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 1000709-38.2022.8.26.0619 – 2ª Vara - Taquaritinga/SP

Em 19 de maio 2025, nesta cidade de Monte Alto/SP, na Rua Samuel Fusco, nº 91 – Jardim Amélia, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar integral cumprimento ao mandado nº 619.2025/003947-2, expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – CONTRATOS BANCÁRIOS** que **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE GUARIBA – SICOOB COOPECREDI** move em face de **M. & M. SUPERMERCADO LTDA ME E OUTROS** – Processo nº 1000709-38.2022.8.26.0619 - em trâmite pela 2ª Vara Judicial da Comarca de Taquaritinga/SP, pelo qual observadas as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

“Um terreno, situado nesta cidade e comarca de Monte Alto/SP, no Jardim Amélia, consistente do lote nº 12 da quadra 07, localizado na Rua E, a qual passou a denominar-se Rua Samuel Fusco (Av-4/28.829), com área de 180,00 metros quadrados, objeto da matrícula 28.829 do C.R.I. de Monte Alto/SP, no qual foi construída uma casa com 87,60 metros quadrados de área construída, que recebeu o número 91 da Rua Samuel Fusco”.

Avaliação: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

E para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai assinado por mim oficial de justiça.

Roberval L. Reis
Oficial de Justiça